



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ. 10.106.219/0001-23

LEI Nº 1.310/2020.

EMENTA: AUTORIZA O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DO CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO I, DO QUADRO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE INAJÁ-PE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara Municipal de vereadores de Inajá aprovou e ele Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o reajuste em R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) o piso salarial do cargo de Técnico Administrativo I.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento Geral Anual do Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2020 e subsequentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Inajá, 21 de Fevereiro de 2020.


ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE
PREFEITO.